

## USOS E FUNÇÕES DAS CONSTRUÇÕES COM *FATO/FACTO* NO PORTUGUÊS: EVIDÊNCIAS DA GRAMATICALIZAÇÃO DA FACTUALIDADE?

*Some uses and functions of constructions with fact in Portuguese:  
evidences of the grammaticalization of factuality?*

André Luiz Rauber\*

**RESUMO:** Este artigo apresenta a relevância da diacronia para a análise do processo de variação e mudança sob o escopo da Gramaticalização (HOPPER, 1991; HOPPER e TRAUGOTT, 2003). Tem por objetivo analisar o comportamento funcional e semântico de construções gramaticais cujo núcleo é a expressão *facto/fato*, com base em dados históricos do português europeu e brasileiro. Evidências empíricas atestam usos [+ lexicais] > [- lexicais] > [+ gramaticais] dessa expressão na amostra investigada. São analisadas sincronias dos séculos XV a XX, extraídas do *corpus* digital *corpusdoportugues.org*, de Davies e Ferreira (2006). A descrição dos contextos de uso revelou aspectos já considerados nos estudos de gramaticalização: o papel da frequência de uso, a atuação dos mecanismos de (inter)subjetivação (TRAUGOTT, 2003, 2010) e os processos cognitivos (LANGACKER, 2000, 2013). A análise revelou que construções com *facto/fato* desempenham funções semânticas e sintáticas que apontam fortes indícios da gramaticalização da factualidade no português, sob a influência, dentre outros fatores, dos mecanismos de (inter)subjetivação da linguagem.

**Palavras-chave:** Construções com *fato*; Mudança linguística; Gramaticalização.

**ABSTRACT:** *This article presents the role of diachrony for the analysis of the process of variation and change under the scope of Grammaticalization (HOPPER, 1991; HOPPER and TRAUGOTT, 2003). The objective is to analyze the function and meaning of constructions with the word “fact” (facto = fato) on historical data of European and Brazilian Portuguese. Empirical evidence attests to uses [+ lexical] > [- lexical] > [+ grammar] of the investigated expression. The data analyzed are made up of synchronicities from the XV<sup>th</sup> to the XX<sup>th</sup> centuries, extracted from this source: corpusdoportugues.org, a digital corpus, organized by Davies and Ferreira (2006). The description of the contexts of use of this expression, over time, revealed aspects already considered in studies of grammaticalization, like the role of frequency of use, the mechanisms of (inter)subjectivity (TRAUGOTT, 2003, 2010) and cognitive processes (LANGACKER, 2000, 2013 ). This study shows us that constructions with fact take semantic and syntactic functions that indicate the development of specific functions in the various usages in Portuguese, under the influence of the mechanisms of (inter)subjectivity of language.*

**Keywords:** *Construction with fact; Linguistic change; Grammaticalization.*

---

\* Professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Rondonópolis, Mato Grosso, Brasil – andrerauber@hotmail.com

## 1. **Fato: a mudança linguística por gramaticalização**

Este estudo insere-se na perspectiva funcionalista da linguagem, que, como afirma Halliday (2004, p.19), pretende saber como a gramática cria e expressa significados. Segundo Bybee (2010, p.8), assim como uma construção pressupõe o par forma e significado, a gramática não contém módulos da sintaxe separados da semântica, o que, por sua vez, pressupõe que a descrição funcional da língua em uso envolve, simultaneamente, múltiplos domínios.

Quando uma palavra de conteúdo lexical assume características eminentemente funcionais, diz-se que ela está *gramaticalizada*<sup>1</sup> (HOPPER e TRAUGOTT, 2003). Estudos recentes atestam que a gramaticalização não se restringe à mudança categorial de uma palavra isolada, seus efeitos envolvem construções inteiras. É isso o que defendem, entre outros, linguistas como Goldberg (2006), Trousdale (2008) e Hopper e Traugott (2003). Tal atividade, a que se deu o nome *gramaticalização* (*grammaticalization*), é parte de um fenômeno mais amplo de estruturação linguística, por meio do qual combinações de formas podem, com o tempo, assumir funções determinadas dentro do sistema de uma língua<sup>2</sup>. Para isso, portanto, são previstas correlações recorrentes entre mudanças semântica, pragmática, morfossintática e, em alguns casos, alteração fonológica.

O movimento desencadeado entre a forma fonte e a forma alvo na mudança linguística por gramaticalização considera a hipótese da *unidirecionalidade*, ou seja, um elemento ou uma construção *menos* gramatical torna-se *mais* gramatical ainda, ou uma construção lexical passa por alterações de uso que afetam sua estrutura semântico-funcional. O resultado de tais transformações condiciona essa construção a assumir valor gramatical — logo, não mais lexical — em determinados contextos de uso<sup>3</sup>.

A hipótese da unidirecionalidade considera que a mudança por gramaticalização ocorre historicamente e envolve – conforme o modelo clássico apontado por Hopper

<sup>1</sup> No original: “When a content word assumes the grammatical characteristics of a functional Word, the form is said to be ‘grammaticalized’.” (HOPPER; TRAUGOTT, 2003, p.4).

<sup>2</sup> No original: “Grammaticalization in this sense is part of the wider linguistic phenomenon of structuration, through which combinations of forms may in time come to be fixed in certain functions” (HOPPER; TRAUGOTT, 2003, p. 2).

<sup>3</sup> O contrário disso, ou seja, quando uma construção de valor gramatical passa a desempenhar função lexical, recebe o nome de *Lexicalização* (BRINTON e TRAUGOTT, 2005) ou *Degramaticalização* (LEHMANN, 2002). Para saber mais sobre tais processos de mudança linguística, sugiro a leitura dos autores citados nesta nota e indicados nas referências deste artigo.

(1991) – princípios de estratificação, divergência, especialização, persistência e decategorização. Ocorre, então, o desenvolvimento do status gramatical e, finalmente, a reanálise semântica, quando uma forma assume novos sentidos em contextos específicos, mantendo o sentido antigo noutros (HOPPER e TRAUGOTT, 2003, p.122). Logo, um fenômeno de gramaticalização é identificado com base numa perspectiva diacrônica. Isso significa que a descrição desse tipo de mudança linguística leva em conta o papel da frequência de uso, tanto a frequência *type* (tipo, uso específico) quanto a *token*<sup>4</sup> (símbolo, frequência textual), em amostras empíricas da língua. Admite-se que a perspectiva sincrônica auxilie e sirva até mesmo de gatilho à análise diacrônica.

Segundo Bybee e Thompson (1997 *apud* HOPPER e TRAUGOTT, 2003), o papel da frequência de uso leva em conta a investigação sincrônica. Por definição, o estudo sincrônico não é capaz de mostrar diretamente a mudança, essa tarefa cabe à investigação diacrônica. A análise sincrônica revela-se como suporte para as conclusões obtidas do material histórico ou como amostra comparativa de variação estática em oposição a um tipo de mudança diacrônica. A investigação sincrônica envolve, normalmente, a seleção de um *corpus* para a observação de expressões cujo comportamento denota o movimento para algum tipo de status gramatical. Geralmente, parte-se da observação de determinada expressão em dada sincronia linguística, para, em seguida, observar o provável percurso de variação e mudança pelo qual passou ao longo do tempo. Com isso, é possível concluir, a partir de notação empírica, se, de fato, determinada expressão ou construção é o resultado dum processo de gramaticalização.

O não reconhecimento do papel da frequência, especialmente no que tange à análise de dados diacrônicos em amostras confiáveis, é capaz de falsear uma análise sob o prisma da gramaticalização. Como resultado disso, atribui-se o rótulo de gramaticalização a expressões linguísticas que, desde os primórdios da língua portuguesa, por exemplo, revelavam usos mais gramaticais ou, em alguns casos — a exemplo do pronome relativo *onde*<sup>5</sup> —, valores de natureza mais discursiva ou

<sup>4</sup> Bybee, Haiman e Thompson (1997) identificam dois grandes efeitos da frequência *token* sobre as formas que são especialmente relevantes para a gramaticalização e para a geração de frequências *type*. São eles: o efeito de redução e o efeito de conservação. O primeiro indica que elementos usados frequentemente sofrem erosão fônica com impacto sobre a forma (HEINE, CLAUDI, HÜNNEMEYER, 1991) mais rapidamente do que itens/construções usados com menor frequência.

<sup>5</sup> Diz-se, conforme Cunha, Costa, Cezario (2003), que o “onde” passou a assumir um conceito mais abstrato a partir de um mais concreto: espaço > texto. Contudo, em dados do português do século XV, é

pragmática, logo, de sentido mais abstrato. Diante disso, recorrer à diacronia é imperativo quando se deseja atestar o valor menos lexical ou mais gramatical de uma construção empregada em dados sincrônicos contemporâneos. É isso que me levou ao estudo das construções com “fato” no português. Os variados empregos dessa expressão em contextos do português contemporâneo suscitaram-me curiosidade acerca do seu comportamento semântico, sintático e morfológico. Eis alguns exemplos recolhidos em amostra aleatória do português brasileiro. Os dados citados de (1) a (9) foram extraídos de textos escritos em registro formal, todos contemporâneos (século XXI), publicados, exceto (1), na versão digital do jornal *Folha de São Paulo*.

- (1) A Independência do Brasil é **um dos fatos** históricos mais importantes de nosso país, pois marca o fim do domínio português e a conquista da autonomia política. (Disponível em: <http://www.suapesquisa.com/independencia/>)
- (2) Políticas cambiais pertencem, ainda, à jurisdição exclusiva de cada país, embora afetem diretamente as trocas internacionais. Mas o assunto, apesar do justificável empenho brasileiro, continua fora da pauta oficial da Organização Mundial do Comércio (OMC). Muito menos sujeita ao controle externo é a política monetária, e há excelentes razões para isso. O governo brasileiro não deveria esquecer **esse fato**. [editorial da Folha de SP, séc. XXI]
- (3) Você o notaria? A esmagadora maioria das pessoas responde com um sonoro "sim". Como não perceber um gorila que fica em cena por quase 10 segundos? Mas não interessa muito o que imaginamos, **o fato é que** 50% das cobaias simplesmente não veem o símio, porque estão ocupadas contando. [coluna da Folha de SP, séc. XXI]
- (4) Na realidade, o Proantar é outro projeto de país grande -como o espacial- que o Brasil custeia com orçamento de país pequeno. Não se pode estabelecer um vínculo entre subfinanciamento e acidentes, decerto, mas também **é fato que** o Proantar não se reerguerá das cinzas sem um investimento mais constante do governo. (Editorial da Folha de SP, séc. XXI)
- (5) [...] Eles têm bem menos sucesso quando sua missão é dizer como as frentes vão se comportar daqui em diante. A diferença está **no fato de que**, no presente, as massas de ar estão sujeitas a um número quase ilimitado de interações possíveis com outros elementos, o que torna inimaginável e proibitivo o número de equações necessárias para determinar seu movimento com precisão. [coluna da Folha de SP, séc. XXI]
- (6) O repúdio à condenação generalizou-se. Poucos se deixaram iludir **pelo fato de** a punição violenta ter sido proferida pela Corte Nacional, órgão supremo da Justiça equatoriana. Assim como a Assembleia Nacional, a Corte se encontra sob a tutela da Presidência. (editorial da Folha de SP, séc. XXI)
- (7) É verdade que os poderes **de fato** do soberano são para lá de limitados, mas, ainda assim, rei é rei e não há dúvida de que é a realeza que diferencia este casamento das

---

possível encontrar usos de “onde” semelhantes aos que se verificam hoje em textos formais: “Os outros non som pastores da jgreja: mas logar teête deste pastor. & assy acerca do presente euãgelho **onde** se diz. Eu som boõ pastor. se pergunta se pode o homẽ prudẽte & discreto desejar sem pecado alguũa prolatura [...]” (Corpusdoportugues séc. XV).

dezenas de uniões entre celebridades que se celebram todos os anos, acendendo muito menos holofotes. (Coluna da Folha de SP, séc. XXI)

- (8) Há **de fato** boas evidências em favor da tese. A mais forte delas **é o fato de que** a linguagem é um universal humano. (coluna da Folha de SP, séc . XXI)
- (9) Diante da resistência dos políticos em mudar as regras que os elegem embora distorçam a qualidade da representação, **de fato** o plebiscito soa como uma boa (talvez a única) solução. (coluna da Folha de SP, séc . XXI)

Conforme indica a amostra não sistematizada acima apresentada, no português do Brasil (doravante PB), várias são as construções que têm “fato” como elemento integrante. Essa expressão pode ocorrer em sintagmas nominais (SN) de valor lexical, como *o fato* ou *um fato*, em matriz de subordinadas substantivas, como *é fato que*, no interior de locuções prepositivas, como em *pelo fato de*, ou, ainda, assumir valor pragmático como marcador discursivo em *de fato*.

Neste artigo, investigo alguns dos usos e funções dessas construções no PB e também no português europeu (PE). Para isso, considero o princípio funcionalista da fluidez do sistema linguístico, segundo o qual uma mesma forma pode desempenhar funções diversas (HOPPER, 1991). A amostra linguística estudada constitui-se de dados sincrônicos de diferentes períodos históricos do português, tanto do PE quanto do PB. Os excertos foram extraídos do banco de dados de Davies e Ferreira (2006), disponível no site [www.corpusdoportugues.org](http://www.corpusdoportugues.org), cujas evidências textuais são do português do século XV ao século XX. Nesse banco de dados, as variedades do PE e do PB encontram-se indexadas, com exceção dos dados do século XX. Contudo, quando possível, a indicação diatópica é apresentada.

O objetivo fundamental desta investigação é analisar o comportamento funcional das construções que têm como núcleo a expressão *fato*. Para isso, discorro acerca da relação entre intenções comunicativas e sua configuração na gramática da língua. As questões a que pretendo responder neste artigo são estas: Quais os usos mais remotos das construções com *fato* no português e como evoluem até nossos dias? A frequência das construções com *fato*, ao longo do tempo, revelaria um *continuum* unidirecional entre usos [+ concretos] para categorias [+ abstratas]?

Para responder a tais questões, levo em conta dois domínios empregados para o estudo de processos de gramaticalização nas línguas: os mecanismos de subjetivação e

intersubjetivação e os efeitos da semântica cognitiva sobre o desenvolvimento das construções gramaticais. Nas palavras de Langacker (2013, p.4), “analyzing language from this perspective [Cognitive semantic] leads to remarkable conclusions about linguistic meaning and human cognitive”, ou seja, analisar a língua a partir da perspectiva da Semântica Cognitiva conduz-nos a notáveis conclusões sobre significado linguístico e cognição humana. Aos domínios citados, estão aliados, obviamente, os fatores pragmáticos, dos quais lançam mão os usuários da língua a fim de cumprirem, diuturnamente, as necessidades comunicativas requeridas pela interação verbal. Dentre os teóricos que estudam essa questão pelo viés funcionalista, recorro a Traugott (2003), para as questões (inter)subjetivas, e a Langacker (2000, 2013), para as cognitivas.

## 2. *Factum* > *facta* > *facto*: diacronia de uma construção multifuncional

Segundo o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (HOUAISS e VILLAR, 2001), *fato* (PB), ou *facto* (PE), deriva da forma substantivada do verbo latino *factum* — que significa “fato, ato” —, mais precisamente do seu plural *facta*.

No século I a.C., o escritor romano Públio Valério Máximo (*Maximus Valerius*), exaltou o imperador Tibério (*Tiberius*) na obra intitulada *Facta et dicta memorabilia*, ou, em português atual, “Feitos (ou ações) e dizeres memoráveis”. O adjetivo *factus*, que significa “feito”, tem seu contrário em *infectus*, “não feito”. Portanto, a expressão *fato*, como a conhecemos hoje, deriva de uma forma verbal substantivada: os *feitos*, que, por sua vez, remonta, segundo Houaiss e Villar (2001, p.1316), ao elemento de composição *faz-*, anteposto ao verbo latino *facio, is, fēci, factum, facēre*, com as seguintes acepções:

- 1) fazer, obrar, executar, levar a efeito, efetuar, desempenhar, cumprir, cometer, fazer de modo (que), ter cuidado de, dizer (que), mandar, ordenar (que);
- 2) criar, dar, produzir, fabricar, fazer, aparelhar, preparar, instituir, educar, compor;
- 3) nomear, eleger, tornar, reduzir a um estado qualquer;
- 4) fornecer, granjear; praticar, exercer;
- 5) dar, fazer, obter, alcançar, adquirir;
- 6) ajuntar, arranjar, tomar, etc.

O verbo, ainda de acordo com os dicionaristas, pertence a uma raiz que significava “pôr, colocar, pousar”, ou, em emprego absoluto, “meter-se, colocar-se”; o sentido antigo é “pôr, colocar”. A passagem ao sentido de “fazer” deve ter ocorrido por

empregos técnicos, dizem Houaiss e Villar (2001), após constatarem que *facere* está representado com o sentido de “fazer” em todas as línguas românicas, portanto, no português *fato* e no espanhol *hacer*, por exemplo. Nos dados do *corpusdoportugues.org*, encontrei esta ocorrência de *facto* datada do século XV:

- (10) E mandou que os embaixadores se fosem a Granada trautar estas entregas con el Rey, o qual ele tomava por meo neeste **facto**, e lhe prazia do que ele fezese. E logo enjou a el Rey de Granada hûu mouro chamado Benzarneff para notificar-lhe como ele todauja queria auer primeiro a çidade. (corpusdoportugues, séc. XV)

Neste caso, o valor substantivo da forma latina *facta* ainda se mantém. Em “ele tomava por meo neeste *facto*”, é possível a seguinte paráfrase: *ele tomava por meu neste feito*, em que “*facto*” assume, nesta substituição, o valor de particípio passado do verbo “fazer”. De acordo com os dados do português do século XV, os usos encontrados de “*facto*” revelam nuances semânticas que reforçam esse valor particípio, conforme (11) e (12) indicam:

- (11) Eis aquy agora o dia da saude a nenhuû offendendo porque non seja vituperado nosso seruiço. Mas em todallas cousas deem anos meesmos como cryados de deos. Em muyta paciencia. Em tribullações. Em neçessidades. Em fadigas. Em chagas. Em prisões. Em arroydos. Em trabalhos. Em vigalias. Em jejuûs. Em castidade. Em sciencia. Em cõstancia. Em suauidade. Em spiritu **facto**. Em caridade non fingida. Em pallaura de verdade. Em virtude de deos pellas armas de justiça a destras & fee stras por gloria & baixaza. (corpusdoportugues, séc. XV)
- (12) visto todo polo dicto juiz mandou que lhe fezesse a cada hû sua escriptura como logo os dictos frades pidiram este pera o dicto mosteiro que foy **facto** no dicto logo em dia mes Era suso espritas testemunhos (...) (corpusdoportugues, séc. XV)

Em (11) e (12), a paráfrase com o particípio “feito” é licenciada. Assim, tem-se tanto *em espírito feito*, quanto em *que foi feito no dito mês* construções com uma forma deverbal. No primeiro caso, atinente ao contexto em que aparece, a expressão indica o modo como devem comportar-se aqueles considerados filhos de Deus, ou seja, com “espírito **feito**”. No segundo, indica uma atividade executada: “**feita** no dito mês”.

Encontra-se, ainda, entre os dados do português de 1400, um uso que não permite a paráfrase com “feito”. Cito-o abaixo:

- (13) E mandou-lhe dizer que elle fose muj bem vindo e que loguo se vinha a Qualecut, como de **facto** loguo partio com mujta jente depos sy. (corpusdoportugues, séc. XV)

Em (13), a interpretação “como de feito logo partiu” ainda é possível. Parece indicar o modo como a ação foi realizada. Entretanto, esse contexto sinaliza uma

construção com a preposição “de” que se aproxima dos usos encontrados no século XXI. Assim, outra possibilidade parafrástica seria esta: “como, **de fa(c)to**, logo partiu”, ou, ainda, pode-se aventar esta outra função: “como, **consequentemente**, logo partiu”. O sentido de *facto* não é alterado e mais uma hipótese vem à tona: a função adverbial dessa construção. No latim, a expressão *ipso facto* era classificada como caso ablativo, equivalente à locução adverbial, com o sentido de “por isso mesmo, pelo próprio fato”<sup>6</sup>, ou, ainda, como resultado de algo, assumindo o valor de um advérbio tal como “consequentemente”. Nos dados do século XVI, a ocorrência de *ipso facto* também foi encontrada:

(14) pella mesma autoritate apostolica mandamos em virtude de santa obediencia e sob pena de excommunhão **ipso facto** incurrenda e das mais que nos parecer ao reverendo provincial que ora he e aos mais prelados e officiais inferiores (...) (corpusdoportugues, séc. XVI)

Em (14), o valor adverbial da construção com *facto* é patente. A paráfrase aqui revela a consequência de um ato que gera penalidade: “e sob pena de excomunhão *pelo próprio fato* implicado...”. Em simultâneo, o que se verifica é o afastamento, neste uso, do valor participio do verbo “fazer”. *Facto*, além do valor adverbial, sugere também um aspecto referencial, uma vez que a expressão *ipso facto* se refere a determinado episódio ou ao resultado deste.

No século XVII, o valor substantivo de *facto* é plenamente verificado, podendo ser parafraseado por “assunto” ou “ação”. O sentido de “feito”, como forma substantivada da sua origem em *facta* também se mantém. O excerto abaixo ilustra essa versão:

(15) sendo os franceses tao incrédulos em milagres, nao deixam, porém, nesta matéria emparecer connosco nesta maneira de os implorar; o certo é que, em **facto** de religiao, todos discursam bem, quando têm diante dos olhos a necessidade e o perigo; e por isso os milagres acham mais fé nos enfêrmos que nos controversistas. (corpusdoportugues, séc. XVII)

A explicação para contextos ambíguos, nos quais novas possibilidades interpretativas são licenciadas a formas já existentes no repertório de uma língua, está prevista no modelo de gramaticalização proposto por Hopper e Traugott (2003). Mas, antes deles, Meillet (1958) já havia mencionado uma distinção entre o desenvolvimento de novas formas e arranjos gramaticais, por um lado, e a analogia, por outro.

<sup>6</sup> Conforme Dicionário Aulete Digital. Acesso em 11 de set. de 2015. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/ipso%20facto>.



Ao primeiro caso, que Meillet chamou Gramaticalização, Hopper e Traugott consideram como o resultado de reanálises morfossintáticas e semânticas. Para esses pesquisadores, somente a reanálise pode criar novas estruturas gramaticais. Entretanto, o papel da analogia não pode ser subestimado. Muitas vezes, ela é a evidência primária, para os falantes de uma língua (e também para os linguistas!), de que uma mudança está em curso, conforme denuncia este excerto do século XVIII:

- (16) No mar, meu Senhor, uma coisa é império outra coisa o domínio. O domínio regule-se, embora, pelo direito das gentes, e estes senhores autores o julguem como quiserem; porém, o imperio nasce do poder do Príncipe, e quem mais navios tem, mais senhor é do mar; e assim a questao é toda de **facto**. (corpusdoportugues, séc. XVIII)

Em (16), extraído da amostra do século XVIII, a construção “de facto” aparece numa estrutura predicativa, como atributo ao antecedente “questao”. É uma estrutura do tipo X é Y, em que Y predica o valor de X. Semanticamente, duas interpretações podem ser aventadas em relação à expressão *facto* no contexto em pauta. Na primeira, trata-se de uma construção de valor adjetivo formada por *de + facto*, podendo ser parafraseada por “feito”: *a questão é toda feita*. Na segunda, ela teria valor veritativo, atestando, assim, a veracidade do conteúdo asseverado anteriormente, ou seja, a distinção entre império e domínio no mar. Nesse caso, a paráfrase seria: *a questão é [está] toda **posta***.

Pode-se dizer que, em (16), ocorreu um raciocínio abduativo, ou seja, a partir da observação de um resultado, invoca-se uma lei e infere-se que algo pode ser verdadeiro. Se *facto*, na sua etimologia, indica uma ação ou um feito, usá-lo para marcar a consistência de um raciocínio comparativo, que procura estabelecer distinções, revela um raciocínio por abdução. Para Peirce (*apud* HOPPER e TRAUGOTT, 2003), esse tipo de raciocínio está na base da percepção humana e é com o exercício dele que novas ideias podem originar-se. Segundo Andersen (1973, p. 776, *apud* HOPPER e TRAUGOTT, 2003), “in acquiring his [sic] language, a learner observes the verbal activity of his elders, construes it as a ‘result’ – as the output of a grammar – and guesses at what that grammar might be”<sup>7</sup>. Em outras palavras, essa “adivinhação” nada mais é do que o resultado de processos de raciocínio, apoiado em princípios universais, servindo de base para a construção de uma gramática.

---

<sup>7</sup> Tradução sugerida: Na aquisição de sua língua, um aluno observa a atividade verbal dos mais velhos, interpreta-a como um “resultado” - como a manifestação de uma gramática - e adivinha que gramática pode ser.

De acordo com a amostra investigada, é no século XVIII que usos de *facto* com valor asseverativo passam a ocorrer, conforme exemplifica o excerto a seguir:

(17) E se o dito Pedro conhecendo sua desobediencia lhe pezasse muyto de não ter obedecido ao Superior, & depois deste pezar se o Superior proferir contra elle sentença de excommunhão, & **de facto** a profirio, se ficará o tal Pedro excomungado (...)

Nesse caso, não é mais possível analisar o sentido de *facto* isoladamente. Trata-se de uma construção – “de facto” – com valor veritativo, ou seja, ela indica o nível ou a condição de verdade de uma frase, ou, no caso, ratifica a condição de verdade de uma ação (ou “feito”) realizada. Uma paráfrase possível seria: *se o Superior proferir contra ele sentença de excomunhão, e verdadeiramente a proferiu, se ficará o tal Pedro excomungado*. Assim, se a construção *ipso facto* revela uma locução adverbial (derivada do caso ablativo latino) com valor conclusivo ou consecutivo, a construção *de facto* revela-se uma locução adverbial com valor modal epistêmico. Seu escopo, nesse caso, é o conteúdo da proposição que tem por núcleo a forma verbal “proferir”. Esta parece ser a origem do uso empregado em contextos como o citado em (8): “Há **de fato** boas evidências em favor da tese (...)”.

Nos séculos XIX e XX, outro fenômeno entra em ação com frequência exponencial, o emprego de *facto* e *fato* com sentidos semelhantes, mas diatopicamente localizados. No PE, o uso de *facto* mantém-se como referência à ação, a feito ou à evidência. No PB, contudo, a grafia, para o mesmo significado, não carrega mais a consoante “c”. Logo, o *facto* do PE tem, no PB, o mesmo sentido da palavra *fato*. A explicação para significantes distintos, mas de sentido semelhante, neste caso, é de ordem prosódica. No PE, a consoante “c”, em contexto como o apresentado em *facto*, ou seja, antes da oclusiva surda [t] tem a função de abrir o som da vogal que a antecede, ou seja, é uma espécie de sinalizador prosódico. No PB, tal recurso não é empregado, uma vez que pronunciamos, naturalmente, o som da vogal central [a] aberto em contextos similares. Entretanto, há diferença semântica, no PE, entre as palavras *facto* e *fato*. Os portugueses distinguem o substantivo *facto* (assunto, feito), do substantivo concreto *fato*, que, desde o século XIV, de acordo com Houaiss e Villar (2001), é empregado por eles ao se referirem à roupa ou à indumentária que se usa para determinado fim ou sob condições particulares (*fato de treino, fato de banho*). No Brasil, tal uso da palavra *fato* é bastante invulgar e a distinção com *facto* não existe.

Isso significa dizer que deve ter ocorrido uma alteração fonético-fonológica da expressão *facto* do PE para o PB, em que *facto* passou a *fato* [*facto* > *fato*], mantendo-se o sentido. Na verdade, se observarmos os dados extraídos do *corpusdportugues.org*, representativos dos séculos XIX e XX, verificaremos que todas as ocorrências com *facto*, que revelou frequência token de 329 no século XIX e 3580 no XX, ocorrem exclusivamente na variante do PE. Já no PB, as construções com *fato* totalizam a frequência token de 1479 no século XIX e 3702 no século XX. O único uso de *facto* no PB contemporâneo parece ser com *ipso facto*, empregado em textos representativos da esfera jurídica. Entretanto, o valor semântico de *fato* no PB repercute o mesmo sentido de *facto* no PE. O exemplo abaixo da amostra do século XX do português do Brasil prova isso:

- (18) As pessoas esquecem-se que, ao diminuir o antagonista, elas estão diminuindo o protagonista. O comportamento do rei deve ser de tal categoria que o público, até o terceiro ato, fique sem saber se ele é **de fato** culpado, duvidando do fantasma, como ocorria há 400 anos, quando o fantasma poderia ser apenas uma forma atraente do diabo, pedindo vingança. (*corpusdportugues*, séc. XX, PB)

Borba (2002, p. 694), em seu *Dicionário de usos do português do Brasil*, apresenta o vocábulo *fato* já com suas acepções modernas. Ele define esses usos a partir de rótulos como “abstrato de processo”, dividido nas funções semânticas que exerce: acontecimento, evento, sucesso; “abstrato de estado”, e os subgrupos verdade, realidade, fenômeno, circunstância; além dos núcleos funcionais de construção adverbial e adjetiva:

**Fato** Nm [Abstrato de ação] 1 feito; ato: *o Império conseguiu fato único na América, manter a unidade* (CPO); *a sanção imposta logo após o fato criminoso cumpre melhor as suas finalidades* (ESP). [Abstrato de processo] 2 acontecimento; evento; sucesso: *Hoje me aconteceu um fato estranho* (VID); *Juliano assinalou o fato de ter pela primeira vez a visita de tão esquiva personalidade* (AM). [Abstrato de estado] 3 verdade; realidade: *Quando o professor tem amor pedagógico, a confiança dos alunos é um fato* (BIB); *é fato que a própria CLT contém muitos pontos contraditórios* (AP). 4 fenômeno: *A ideologia é fato social, antes de se tornar um fato psicológico* (CR); *um defunto pesa, é fato comprovado, quem não sabe?* (PN). 5 circunstância: *pelo fato de ter sempre trabalhado em rádio, o locutor confessa que o período de adaptação não foi nada fácil* (AMI); *o fato de alguém ser rico simbolicamente representa o ser bom* (AMI). [Núcleo de construção adverbial] [*de+~*] 6 realmente; verdadeiramente; mesmo: *Essas situações exigem de fato e não é escondendo-as que as sanaremos* (AB); *Ele tinha de fato essa mania* (AFA). [Núcleo de construção adjetiva] [*de+~*] 7 efetivo; real: *O pai cristão deve possuir autoridade de fato e de direito sobre os filhos* (LE-O); *O vice-presidente encontraria uma situação de fato, já oficializada pela nomeação* (CRU).

Borba descreve muitas das ocorrências apresentadas no início deste trabalho. Algo semelhante encontrei no *Dicionário Houaiss*, registrado por Houaiss, Villar e Franco (2003, p.1313), versão publicada em Lisboa, Portugal, a respeito do substantivo *fato*. Elas corroboram o valor dessa expressão como sinônimo de *facto*, com registro de ocorrência desde o século XVI em cartas do Brasil (1549-1567), escritas pelo Pe. Manuel da Nóbrega. Segue a descrição atribuída pelos dicionaristas:

**Fato** s.m. (1548 MNóbrC14) 1 ação ou coisa que se considera feita, ocorrida ou em processo de realização <ela não se dá conta desse f.> 2 aquilo que acontece por causas naturais ou não, dependentes ou independentes da vontade humana; ocorrência, sucesso <lamentou muito os f. ocorridos> 3 ação consistente em alo <f. de conversar, de dormir> 4 algo cuja existência pode ser constatada de modo indiscutível <o controle da poliomielite é agora um f.> 4.1 informação apresentada como baseada numa realidade objetiva **f. científico** dado, comprovado por observação especializada, enunciado em termos científicos. **f. complexo** JUR fato construído por mais de um acontecimento, ou que possui um elemento material e um jurídico. **f. consumado** 1 fato cujo processo já se completou ou que por certo se completará <sua eleição para a Academia é f. consumado> 2 JUR fato que, por estar completo, não pode mais ter seus efeitos alterados. **f. extintivo** JUR o fato jurídico que pode criar, alterar ou extinguir relações jurídicas. **f. gerador** DIR.TRIB ocorrência que é necessária e suficiente pra justificar a incidência de um tributo. **f. ilícito** JUR toda ação ou omissão que viola o direito, podendo deste ato resultar um dano que deverá ser indenizado. **f. jurídico** JUR todo acontecimento capaz de criar, modificar, ou extinguir direitos; pode ser voluntário, sendo aqui o próprio ato jurídico e tb. o ato ilícito, ou involuntário, como é o caso fortuito ou a força maior. **f. linguístico** LING tudo aquilo que se manifesta no ato de fala acabado e pode servir como dado para análise e generalização linguística. **de f.** realmente, com efeito. **do f. de** em razão de, por ação de <tal ocorrência adveio do f. de que ficaram esquecidas as advertências policiais> GRAM/USO em todas estas acp., só se usa, em Portugal, a forma *facto*. ETIM lat. *factum, i* ‘feito, ação, façanha, empresa’; ver *faz-*; f.hist. 1548 *facto*. (HOUAISS, VILLAR e FRANCO, 2003, p.1313)

As descrições apresentadas por Borba (2002) e por Houaiss, Villar e Franco (2003) dão-nos uma ideia dos usos em que *fato* participa como elemento nuclear. Além dos vários sentidos apresentados por essa palavra, sua função também é ampla. Mencionam as construções em que o substantivo aparece, seja formando perífrases de valor adjetivo (*fato científico, fato gerador, fato extinto, fato jurídico, fato linguístico*), seja em perífrases prepositivas (do *fato* de), ou, ainda, constituindo locução adverbial (de *fato*). Além disso, Houaiss, Villar e Franco (2003, p.1313) citam o valor *encapsulador*<sup>8</sup> que tal expressão pode desempenhar quando recupera “tudo aquilo que

<sup>8</sup> Rótulos têm sido usados pela linguística para descrever variados status pragmáticos: dado, novo, pressuposto, foco, tópico, identificável (ou definido) e referencial (PAYNE, 1997). A expressão “encapsulamento”, nesse sentido, indica uma estratégia pragmática, no nível do texto, de referenciação e

se manifesta no ato de fala acabado e pode servir como dado para análise e generalização”, a exemplo do que ocorre em (2): “O governo brasileiro não deveria esquecer **esse fato**.”. Nesse caso, *fato* assume a natureza referencial típica de um anafórico, ou seja, retoma o conteúdo anterior ou o conhecimento dado que lhe aparece anteposto.

### 2.1. O *fato* oracional

O valor de *encapsulador* semântico que a expressão *fato* pode assumir revela outra nuance sintática protagonizada por essa construção. Ela assume o papel de um elemento textual do domínio da coesão e da coerência. Estabelece ligação entre frases, orações e períodos, além de sugerir, semanticamente, valor resultativo. Segundo Neves (2000 *apud* Decat 2001, p. 115)<sup>9</sup>, encabeçaria um tipo de oração adjetiva. Esse tipo de estrutura, como “fato que”, “situação essa que”, entre outras, de acordo com essa linguista, “são constituídas de um aposto (‘fato’, ‘situação essa’) seguido de uma oração adjetiva restritiva”. Mira Mateus e colaboradoras ([1983] 2003), por sua vez, tentam apresentar outra versão, em que a estrutura constituída de **Nome + que** assumiria a função de uma oração relativa apositiva. Entretanto, acabam também por dizer que se trata de uma relativa restritiva que segue ao aposto, nomeando tais estruturas de “aposições nominais complexas” (*op. cit.*).

Decat (2001, p.115) não concorda com essa classificação e afirma que orações introduzidas por “fato que” seriam adjetivas explicativas, uma vez que o “próprio fato de repetirem um SN é sinal de que há necessidade de explicação”. Esse tipo de oração, atesta Decat, ocorre como uma estrutura *desgarrada*, isto é, um adendo, que, por sua vez, constitui unidade de informação à parte. Segundo essa mesma autora, isso pode ter resultado do próprio aposto, cuja característica “faz com que toda a estrutura em que ele está se caracterize como um adendo, construindo, portanto, uma unidade de informação à parte, única” (DECAT, 2001, p. 115). Por essa razão, afirma Decat, construções com

---

de processamento cognitivo. Em outras palavras, uma expressão, muitas vezes de sentido genérico, a exemplo de *fato*, é empregada pelo usuário da língua para recuperar, de uma só vez, toda informação dada ou citada anteriormente, como fazem os pronomes anafóricos *isso* e *tudo*, p. ex.

<sup>9</sup> Decat (2001) cita a *Gramática de usos do português* de Maria Helena de Moura Neves (2000). Nas referências, tal indicação deve ser considerada em Neves (2000).

*fato que* seriam uma espécie de informação suplementar, parentética, ou um epíteto, uma asserção à parte. Para afirmar isso, apoia-se nos estudos de Thompson (1989) e justifica, com dados empíricos do PB, que construções similares à apresentada em (19) revelam a estrutura **SN + que**, sendo que o SN é “vazio”, ou seja, desprovido de carga semântica, ainda que tenha como referente o conteúdo de todo um discurso precedente.

Por sua vez, o *desgarramento* de certas estruturas, conforme postula Decat (2004, p. 94), “é uma decorrência da necessidade de destacar, de focalizar informações em função da argumentação”. Em outras palavras, pode-se dizer que é o resultado da atuação do domínio pragmático sobre a organização da informação.

Os dados apresentados neste artigo corroboram a afirmação de Decat (2004) de que construções com “fato que” são exemplos de relativas desgarradas. No caso de “fato”, entretanto, destaca Decat (2004, p. 94), “pode-se dizer que ele não é totalmente desprovido de carga semântica, uma vez que se refere ao conteúdo de todo um discurso”. Apesar disso, para a linguista, ele manteria sua caracterização de “vazio” semanticamente, porque não se refere a um substantivo citado anteriormente no discurso. Isso ocorre, segundo Decat, em contextos em que ele é empregado no início de período, como em “(...) **Fato** que exige...”<sup>10</sup>. Acerca disso, tendo a não concordar com a autora. O *desgarramento* se dá mais no nível estrutural do que semântico, isso é fato. No entanto, conforme demonstram os contextos de uso aqui analisados, há integração semântica reforçada pela articulação pragmática entre a informação dada e a informação nova, que alçam tal SN à função de um anafórico. Eis o exemplo do século XX que demonstra isso:

- (19) Desconhecia ainda os motivos daquelas lentas e tormentosas horas de desencontro e incertezas. Desde o instante em que Samuel Brusky a advertira da perigosa coincidência do desaparecimento simultâneo de Evaristo, **fato que** determinara a transferência imediata de todos os comandos da operação da CND para outros endereços, a moça passara a viver, sob a aparência tranqüila de todos os dias, um vendaval interior. (corpusdportugues, séc. XX, PB)

Em (19), a construção SN + que (*fato que*) não apenas resume toda informação anteriormente apresentada como também introduz uma informação importante para a

---

<sup>10</sup> O exemplo integral pode ser visto em Decat (2004). Sugiro a leitura deste artigo que apresenta, de modo claro e empiricamente fundamentado com dados do PB, a noção de “estrutura desgarrada”, inspirada em Thompson (1989).

compreensão dos fatos. Desse modo, caracterizar esse tipo de uso de *fato*, conforme propõe Decat (2004), baseada em Thompson (1989), apenas como um “adendo” à oração precedente e dele se desgarrando sintaticamente, parece-me – e os dados indicam isso – desconsiderar a função semântico-pragmática estabelecida por essa construção.

Parafraseando Nogueira (1999), pode-se dizer que o uso de *fato*, conforme empregado em (19), revela um exemplo de construção apositiva, com valor anafórico, devido ao sentido genérico de tal termo e da função que exerce nesse tipo de enunciado. Para essa autora, apoiada em Francis (1994), essa construção apositiva poderia ser um tipo de “rotulação retrospectiva, em que um rótulo serve para ‘encapsular’ ou ‘empacotar’ um segmento discursivo já realizado” (NOGUEIRA, 1999, p. 123). Nesse caso, *fato* é interpretado como membro de uma construção apositiva que opera na dimensão do texto, ou seja, na organização do conteúdo informado pelo falante ou escritor.

Os dados investigados do século XX revelaram a frequência *token* de 270 ocorrências no PB. Nem todos, contudo, são apositivos. O caso abaixo demonstra que outras funções são acionadas por essa construção:

(20) O pedido e o despacho dispensam qualquer comentário; e, por eles, todos podem aquilatar até que ponto chegou, na Bruzundanga, a superstição doutoral. Um amanuense que se quer recomendar por ser médico, é **fato que** só se vê no interessante país da Bruzundanga. (corpusdoportugues, séc. XX, PB)

Nesse recorte sincrônico, o contexto em questão pode ser representado por *X é Y*, então tem-se esta paráfrase: *tal feito é ação que só se vê no Brasil*. O valor etimológico de *fato* permanece até nossos dias. Reitera-se, com isso, um dos princípios da gramaticalização, a *persistência* (*persistence*). Segundo Hopper (1991), o princípio da persistência refere-se ao significado e função da forma gramatical a partir de sua história como um morfema lexical.

Essa relação, muitas vezes, é completamente opaca no estágio de morfologização, entretanto, durante estágios intermediários, pode-se esperar que uma forma será polissêmica, e que um ou mais de seus significados refletirá um significado anteriormente dominante. Em outras palavras, o traço semântico do latim *facta* persiste até mesmo nos usos contemporâneos das construções com *fato*. Ao mesmo tempo, esse

processo revela evidências da especialização de novos significados, conforme sugere a evolução da construção citada em (19): *é fato que* > *fato que*, dispensando-se, em algumas ocorrências, o verbo cópula, por exemplo. A esse processo dá-se o nome de *decatégorização (de-categorialization)*<sup>11</sup>.

Nesse sentido, é oportuno observar a atuação dos mecanismos de (inter)subjetivação sobre a organização cognitiva da gramática de uma língua. Segundo Bybee (2010, p. 14), é central, para uma posição linguística baseada no uso, a hipótese de que certos usos têm impacto sobre a representação cognitiva da língua. Segundo Langacker (2013, p. 4), “the meaningfulness of grammar becomes apparent only with an appropriate view of linguistic meaning”<sup>12</sup>. Para a semântica cognitiva, o significado é identificado como a conceptualização associada às expressões linguísticas. Embora, ainda com base em Langacker, a conceptualização seja um fenômeno mental, ela tem por base a realidade física. Consiste na atividade do cérebro, o qual funciona como um parte integral do corpo, que, por sua vez, funciona como uma parte integral do mundo.

Nesse processo, os significados linguísticos são fundados na interação social, sendo negociados pelos interlocutores com base na avaliação mútua de seus conhecimentos, pensamentos e intenções (LANGACKER, 2013). Portanto, os mecanismos inter e subjetivos são essenciais para a dinâmica da mudança linguística no que tange a alterações semânticas e morfossintáticas de construções mais abstratas, portanto, mais gramaticalizadas.

## **2.2. De fato, subjetivação e intersubjetivação contribuem para a mudança**

Vários são os mecanismos envolvidos nos processos de mudança linguística de uma construção mais lexical que caminha em direção a usos mais gramaticais. Dentre eles, encontram-se a subjetivação ou subjetificação e a intersubjetivação ou intersubjetificação (TRAUGOTT, 2003). Desde já, é preciso deixar claro que os

---

<sup>11</sup> Segundo Hopper (1991, p.30), “the process of grammaticalization can usually be seen to involve a loss of the optional markers of categoriality. The functional counterpart of this ‘de-categorialization’ is a *loss of discourse autonomy* for the form: ‘noun’ –like forms no longer identify participants in a discourse, ‘verb’ –like forms no longer report new events.” Resumidamente, o que se tem é a migração de um *status* categoria para outro.

<sup>12</sup> Tradução sugerida: A significância da gramática torna-se aparente somente com uma visão adequada do significado linguístico.



mecanismos de subjetivação e intersubjetivação não conduzem, necessariamente, à gramaticalização, porque também podem levar a outros processos de mudança linguística, contudo, o inverso não é verdadeiro, uma vez que são requisitos necessários para que a gramaticalização ocorra.

Segundo Traugott (2003, p.126), subjetivação é o mecanismo pelo qual significados vêm ao longo do tempo codificar ou exteriorizar as atitudes e perspectivas do falante determinadas pelo mundo comunicativo do evento de fala, em vez de pelas características do evento ou circunstância do assim chamado “mundo real”. Ela é um dos efeitos do mecanismo que Traugott (1999) chamou de “*invited inferencing*” (uma tradução possível seria “inferência convidada”), ou seja, designa o processo pelo qual implicaturas conversacionais são *semanticizadas* ao longo do tempo. Um exemplo disso é o que pode ter acontecido com a construção *de fato*, que de locução adverbial, conforme citado em (13), (17) e (18), cuja função denota a codificação de modo, passa a desempenhar função mais discursiva, logo, mais subjetiva, conforme indicado em (8) e (9).

Em inglês, de acordo com Traugott (2005, p.174), o desenvolvimento dos significados da construção *in fact* (*de fato* ou *de facto*) é um exemplo de subjetivação. Os usuários da língua usam os advérbios para explicitar seu compromisso com a verdade do enunciado<sup>13</sup>. No caso do PB, todavia, *de fato* pode também funcionar como adjetivo, visto em (6): “*É verdade que os poderes de fato do soberano são para lá de limitados*”, com um sentido de “efetivo”, “de direito”. O desenvolvimento do significado de *de fato* como marcador discursivo é um caso de acréscimo da subjetivação do falante sobre o enunciado. Com isso, uma intenção comunicativa é realçada: marcar uma estratégia explícita de crença pessoal, ou seja, indicar a veracidade do conteúdo informado pelo falante.

Numa perspectiva cognitivista, Langacker (2000, p. 297) afirma que a subjetivação é a mudança a partir de uma interpretação relativamente objetiva de alguma entidade para uma mais subjetiva. Esse processo envolve *atenuação* no grau de controle exercido pelo sujeito agente. Quando levada ao extremo (como em formas

---

<sup>13</sup> No original: “The development of the EA [English actually] meanings of *indeed*, *in fact*, and *actually* is in each case an example of subjectification. SP/W [speaker/writer] uses the adverbials to make explicit his or her commitment to the truth of the utterance.” (TRAUGOTT, 2005, p.174).

altamente gramaticalizadas), a atenuação resulta na propriedade de *transparência*, com consequências gramaticais importantes<sup>14</sup>. Para Langacker, a transparência total ocorre quando a atenuação de responsabilidade e controle do sujeito (agente) é levada ao extremo. Os exemplos citados por ele, apresentados em (a) e (b), exemplificam tal processo:

(a) *I have an electric saw (but I seldom use it).*  
*Eu tenho uma serra elétrica (mas eu raramente uso-a).*

(b) *There may have been a serious breach of security.*  
*Pode haver uma violação grave de segurança.*

Em (a), tem-se uma fonte de controle físico potencial; o sujeito é dotado de possibilidade volitiva e, portanto, pode fazer uso dela ou não. Em (b), tem-se uma construção que representa um estágio mais avançado de gramaticalização e a implicação de qualquer envolvimento subjetivo é atenuada. Com a construção *de fato*, por exemplo, o aumento do grau de subjetivação torna-se mais evidente em construções com valor discursivo, como ilustrado em (9):

(9) Diante da resistência dos políticos em mudar as regras que os elegem embora distorçam a qualidade da representação, **de fato** o plebiscito soa como uma boa (talvez a única) solução. (coluna da Folha de SP, séc. XXI)

Nesse caso, o falante/escritor revela a intenção de interferir no conhecimento pragmático do interlocutor a favor do argumento considerado válido por ele. Para isso, lança mão do mecanismo intersubjetivo, fazendo uso de uma construção linguística capaz de garantir essa intenção.

A intersubjetividade, para Traugott (2003, p.128) – inspirada no conceito originalmente de Benveniste (1971) –, é a expressão explícita da atenção do falante para o “*self*” do destinatário no sentido epistêmico, prestando atenção às suas atitudes para com o conteúdo do que é dito. Num sentido social, indica a atenção (entre os actantes) à sua “face” ou às “necessidades da imagem” associada com identidade e instância social. A intersubjetividade, segundo Traugott (2003), envolve a atenção do falante para com o destinatário como um participante no evento de fala.

<sup>14</sup> No original: “Subjectification is a shift from a relatively objective construal of some entity to a more subjective one. The cases considered here involve *attenuation* in the degree of control exerted by an agentive subject. When carried to extremes (as it is in highly grammaticized forms), attenuation results in the property of *transparency*, which has important grammatical consequences” (LANGACKER, 2000, p.297).

Como visto, a construção *de fato* pode apresentar usos intersubjetivos, quando funciona, segundo Traugott (2005), como um marcador discursivo restrito, para minimizar ou mitigar o que é dito com a finalidade de antecipar as prováveis objeções do destinatário/interlocutor. É o que ocorre em (9): “*Diante da resistência dos políticos em mudar as regras que os elegem embora distorçam a qualidade da representação, de fato o plebiscito soa como uma boa (talvez a única) solução*”.

Halliday (2004, p.30), por sua vez, atribui à propriedade interpessoal uma das metafunções da linguagem, além da ideacional ou representacional e da textual. Segundo ele, se a função ideacional da gramática é a linguagem como reflexão, a metafunção interpessoal é a linguagem como ação, simultaneamente, interativa e pessoal.

Traugott (2010), por sua vez, não concorda com a definição apresentada por Halliday e Hasan acerca da definição de escopo da metafunção interpessoal. Segundo ela, o termo “interpessoal” é empregado pelos autores para um grande número de fenômenos, que, para ela, poderiam ser referidos como “expressivos” e não interpessoais. A hipótese levantada por Traugott sugere que a subjetivação e a intersubjetivação envolvem a reanálise como significados codificados de sentidos pragmáticos decorrentes do contexto de negociação de sentido entre falante ouvinte. A subjetivação, para essa linguista, é o desenvolvimento de significados que expressam a atitude ou ponto de vista do falante, enquanto que a intersubjetivação é o desenvolvimento da atenção do falante para a autoimagem do destinatário. O excerto citado em (9) exemplifica tal afirmação.

### ***O fato é que é preciso concluir***

Meu objetivo, neste estudo, concentrou-se na análise de alguns usos de construções que têm por núcleo a expressão *fato* (ou *facto*) com base nas sincronias dos últimos seis séculos do português (PE e PB). Interessava-me descrever o comportamento dessa construção sob o escopo de alguns dos princípios da gramaticalização (HOPPER, 1991; HOPPER e TRAUGOTT, 2003). As observações conduziram-me às conclusões que apresento a partir de agora.

Inicialmente, a busca textual (frequência *token*) do elemento *facto* e *fato* no banco de dados da plataforma *corpusdoportugues.org*, de Davies e Ferreira (2006), revelou uma frequência *token* exponencialmente progressiva. Cabe indicar ao leitor, contudo, que a variação do número de palavras entre os séculos e, muitas vezes, a não distinção<sup>15</sup> entre os dados do PE e do PB do *corpus* em questão condicionaram as conclusões aqui apresentadas. Assim, a frequência *token*, neste estudo, restringe-se à tarefa de apontar generalizações acerca das ocorrências de *facto* e *fato* ao longo da história do PE e do PB, merecendo, futuramente, a análise mais precisa da frequência *type*. Feita essa anotação, segue o quadro expositivo das ocorrências de *facto* e *fato* nos *corpora* de Davies e Ferreira (2006):

Tabela 1: Frequência *token* de *facto* e *fato* do século XIV ao XX.

Século	Núm. de palavras	<i>Token de facto</i>	<i>Token de fato</i>
XIV	1.316.268	0	0
XV	2.875.653	6	12
XVI	4.435.031	7	224
XVII	3.407.741	19	57
XVIII	2.234.951	28	29
XIX	10.008.622	329	1479
XX	6.358.380	3580	3702

No século XIV, não foram localizadas as formas *facto* e *fato* na amostra em estudo. A partir do século XV, os dados revelam uma curva ascendente em relação à frequência de uso das construções com *facto* e *fato*. Parte disso pode ser atribuída ao tamanho da amostra de cada século, mas não apenas. É importante ressaltar que a semântica de *fato* está condicionada à variante diatópica. Conforme apontei neste artigo, no PE os falantes usam a palavra *fato* como substantivo concreto para nomear, por

<sup>15</sup> O *corpus* digital organizado por Davies e Ferreira (2006), em seu sistema de busca por século, apresenta, nas amostras dos séculos XVI a XIX, dados do PE e do PB conjuntamente. A distinção diatópica precisa ser feita manualmente, observando-se cada um dos *tokens*.

exemplo, um tipo de roupa ou traje. Já no PB, essa mesma palavra é empregada, na grande maioria, nos mesmos contextos em que *facto* (PE) é empregado.

A análise dos contextos de uso de *facto* e *fato* revelaram indícios de variação e mudança, de certo modo, já atestados por Borba (2002) e Houaiss, Villar e Franco (2003) em seus respectivos dicionários do português, com descrições, no entanto, distintas. Se, por um lado, Borba (2002) ressalta o aspecto semântico das construções com *fato*: abstrato de ação, de processo e de estado, por outro, Houaiss, Villar e Franco (2003) concentram-se no aspecto lexical dessa construção: *fato científico, fato complexo, fato ilícito, fato linguístico, fato jurídico*, entre outros.

A análise ora apresentada, por seu turno, revelou outras classificações para essa mesma construção. No contexto indicado em (1) e (2), *fato* tem sentido pleno, ou seja, refere-se a um acontecimento, é núcleo de um SN [artigo ou pronome + FATO] e tem a função de núcleo do predicativo. Indica determinado acontecimento factual *realis* ou *irrealis*. Por retomar um evento, *fato*, neste contexto, apresenta-se num grau muito baixo de (inter)subjetividade. Apesar do valor lexical, tem função anafórico, porque faz referência a uma informação antecedente.

Um sentido mais objetivo de *fato* pode ser visto em (21). Nele a palavra *fato* retoma um acontecimento do mundo físico, revelando, assim, uma função mais lexical, que recupera a ideia de acontecimento:

- (21) Inclusive estamos às vésperas de um ano eleitoral e o **fato** está sendo usado politicamente, não é? (corpusdoportugues, sec. XX PB)

Trata-se de um SN que remete a um evento que aconteceu no mundo extralinguístico. Isso também ocorre no caso citado em (1) e (2). No plano semântico, tem-se a recuperação da noção de uma “ação ou coisa considerada feita” (HOUAISS, VILLAR e FRANCO, 2003, p.1313); no domínio gramatical, tem-se um nome determinado por pronomes ou artigos (*esse, um, o*). No nível pragmático, retoma uma ação ou evento empírico, que passa a ser codificado, linguisticamente, com a função de argumento externo ou sujeito oracional.

Contudo, *fato* pode fazer referência a informações do próprio texto, ampliando seu valor anafórico via processamento cognitivo e textual, o que revela indícios do grau

de abstração e intersubjetividade mais evidentes. Isso pode ser verificado em (3): “Mas não interessa muito o que imaginamos, **o fato é que** 50% das cobaias simplesmente não veem o símio, porque estão ocupadas contando”. Nesse contexto, *fato* não permite regência preposicionada, como, por exemplo, *pele fato de*, o que pode ser indício de seu valor ainda lexical, conforme ocorre no contexto (1), ainda que demonstre um nível de abstração maior do que naquele.

Já em (4): “Não se pode estabelecer um vínculo entre subfinanciamento e acidentes, decerto, mas também **é fato que** o Proantar não se reerguerá das cinzas sem um investimento mais constante do governo”, a construção em destaque não mais recupera um evento ou ação. Ele marca a avaliação do falante/escritor acerca do conteúdo informado. Ao utilizar *é fato que*, o usuário da língua pretende que seu interlocutor receba a conclusão de seu ponto de vista e/ou sua opinião referente ao assunto sobre o qual fala como um conhecimento incontestável, factual; portanto, verdadeiro. É interessante notar que esse uso o aproxima de seu significado etimológico. Entretanto, não se trata aqui da retomada de uma ação ou de algo feito (*factum*), trata-se, sim, do emprego de uma construção que marca intersubjetivamente uma intenção.

Para Neves (2007), seria um tipo de qualificador epistêmico de um estado de coisas ou de uma predicação e apresenta-se como independente da avaliação do falante. Custa-me, contudo, defender essa “independência” da avaliação do falante, como propõe a autora. Enunciados como o citado em (4), por exemplo, denotam que o redator (ou falante) procura deixar claro seu juízo valorativo em relação ao tema tratado, ainda que apresente característica da modalidade epistêmica: “mas também **é fato que** o Proantar não se reerguerá das cinzas sem um investimento mais constante do governo”<sup>16</sup>.

Nesse sentido, *é fato que* pode ser parafraseado por “é verdade que” ou mesmo por “ocorre que”, conforme Braga (2012). Ou seja, trata-se de uma construção asseverativa. Um dos modos de expressão do grau da modalidade no eixo do conhecimento, ou seja, no nível epistêmico. Segundo Neves (2007, p.172), a avaliação

---

<sup>16</sup> O emprego da conjunção “mas” como operador argumentativo (DUCROT, 1977) reforça o tom (inter)subjetivo desta construção.

epistêmica “se situa em algum ponto do *continuum* que, a partir de um limite preciso, onde se encontra o (absolutamente) certo, se estende pelos indefinidos graus do possível”. *É fato que* estaria, por conseguinte, mais à direita desse *continuum*. Assim, como escreve a autora, no extremo da certeza “há um enunciador que avalia como verdadeiro o conteúdo de seu enunciado, apresentando-o como uma asseveração (afirmação ou negação), sem espaço para dúvidas e sem relativização” (NEVES, 2007, p. 172).

A exemplo do que defende Traugott (1999, 2003, 2005), estaríamos diante da atuação do mecanismo subjetivo e, principalmente, intersubjetivo da linguagem. No exemplo (4), isso repercute na criação de uma construção com grau de gramaticalidade mais proeminente, funcionando como oração matriz de uma subordinada substantiva, e, portanto, já se afastando dos contextos mais lexicais apresentados, por exemplo, em (1) e (2).

Para Traugott (2010), a subjetivação tende a ocorrer mais em gramaticalização primária (a mudança do lexical para o gramatical) do que em gramaticalização secundária (o desenvolvimento de material já gramatical em material mais gramatical). Isso porque a gramaticalização primária exige, inicialmente, o fortalecimento das inferências pragmáticas que surgem em contextos linguísticos muito específicos antes da sua semanticização e reanálise como elemento gramatical. Tal fenômeno, conforme verificado adiante, é capaz de explicar por que razão o falante e o ouvinte do PB, por exemplo, tenderá a processar e analisar a construção *fato que*<sup>17</sup> como uma unidade de forma e sentido, ou seja, como uma construção cristalizada, com a função sinalizadora de conclusão ou síntese do conteúdo anteriormente comunicado. Uma espécie de reforço (inter)subjetivo.

Várias foram as ocorrências na amostra em questão de construções do tipo *pelo fato de*, *no fato de*, *ao fato de*, conforme revelam os exemplos (5) e (6), organizados com base na estrutura [preposição + artigo + FATO + preposição]. Semanticamente, funcionam como locuções prepositivas capazes de indicar conceitos de origem, causa, motivo, razão. A origem remota do caso ablativo, pode, talvez, explicar tais construções

---

<sup>17</sup> Conforme visto no desenvolvimento deste artigo, Decat (2001) chama essa construção de relativa “desgarrada”. Neves (2000), por sua vez, de uma construção apositiva (*fato*) seguida de relativa restritiva.

contemporâneas, mas isso é, por enquanto, apenas especulação. Não foi dado, neste artigo, atenção especial a esses contextos de uso, muito embora reconheça-se que podem representar um clássico exemplo de gramaticalização. Nem mesmo as gramáticas citam tais casos. Neves (2000), por exemplo, em sua *Gramática de Usos do Português*, não menciona nenhum caso de construções prepositivas com *fato*. Bechara (2006, p. 305) cita, entre os casos de locuções prepositivas, o “em razão de”, mas nenhuma perífrase, como *pelo fato de*, por exemplo. Castilho (2010)<sup>18</sup> também não faz menção a esse tipo de locução, mas afirma que a tipologia promovida sobre a preposição nem sempre é muito nítida.

Nos contextos apresentados em (7), (8) e (9), segundo Borba (2002), *fato* seria o núcleo de uma construção adverbial formada pela preposição “de” e o substantivo “fato”, com sentido de *certamente, verdadeiramente*. Essa mesma construção, segundo ele, também pode desempenhar a função de uma construção adjetiva e ligar-se a um nome, conforme ocorre em (7): “É verdade que os poderes **de fato** do soberano são para lá de limitados, mas, ainda assim, rei é rei e não há dúvida de que é a realeza que diferencia este casamento”.

Em (7), a construção *de fato* está relacionada ao substantivo “poderes” e poderia ser assim parafraseada: *É verdade que os poderes efetivos do soberano são para lá de limitados [...]*. No caso em epígrafe, *de fato* faz referência aos poderes de direito do soberano, qualifica um estado de coisas. Logo, sua função é adjetival e não adverbial.

Em “**de fato** o plebiscito soa como uma boa (talvez a única) solução”, contudo, a marcação linguística da subjetividade, como referido, é patente. Diante de uma determinada situação, o usuário da língua assume uma posição e a expressa numa construção que está noutra nível que não o do predicado. Para isso, lança mão de um recurso linguístico que indica seu envolvimento acerca de um determinado evento ou estado de coisas, assumindo, assim, a função de um marcador discursivo ou argumentativo. Ao mesmo tempo, tem-se a implicação do mecanismo intersubjetivo,

---

<sup>18</sup> De modo geral, segundo Castilho (2010, p.585), “a preposição localiza a FIGURA: (i) em lugares precisos e em estados de coisa dinâmicos, considerando um percurso hipotético, tais como ponto inicial do percurso, o segmento medial do percurso, o ponto final do percurso; (ii) em lugares precisos e em estados de coisa estáticos, tais como em cima/embaixo, à frente/atrás, à direita/à esquerda; (iii) em lugares imprecisos, tais como dentro/fora, longe/perto, ausência/copresença.”.



uma vez que o falante/escritor espera que seu interlocutor receba o conteúdo comunicado como uma certeza, ou seja, como uma informação que se cinge aos fatos<sup>19</sup>.

Na análise aqui proposta, considerei os aspectos semântico e morfossintáticos dos usos de *fato* com o intuito de investigar um possível processo de gramaticalização da *factuality* no português. Os dados históricos, entretanto, revelaram-me outra situação: a origem verbal de *facto/fato* que deriva da forma latina singular *facta*. Sua substantivação, ainda no latim. Seu emprego como locução adverbial, novamente no latim, no caso ablativo. Seu uso como elemento referencial. Seu emprego como marcador da factuality de um conteúdo informado. Ainda que tais características estejam, aqui, dispostas linearmente, o que reforçaria o princípio da unidirecionalidade da mudança linguística por gramaticalização, não posso desconsiderar as evidências empíricas.

Desde os usos mais tardios das construções com *facto/fato*, é latente o seu potencial polissêmico e multifuncional, o que indica uma categoria em expansão radial. Tal constatação não inviabiliza o princípio da unidirecionalidade, afinal, a expressão deriva de uma categoria mais lexical (verbo), logo, mais concreta, e passa, sob as pressões do uso, a desempenhar funções mais gramaticais e, por conseguinte, mais abstratas. Assim, o *continuum* + **concreto** > – **concreto** > + **abstrato** pôde ser testado. Além disso, ficou evidente que alguns itens ou construções, desde a sua origem, denotam certa tendência à gramaticalização. As várias acepções da palavra *fato/facto* e seu étimo em *faz-* devem ser considerados nesse processo. Por outro lado, os empregos que dela fizeram e fazem os falantes do português, certamente, repercutem o dinamismo do sistema linguístico, com suas ativações, desativações, reativações (CASTILHO, 2010) e, acrescentaria, manutenções.

## Referências

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

---

<sup>19</sup> Conforme já mencionado neste trabalho, Traugott e Dasher (2005, p152) estudam, entre outros, o caso de “*in fact*” como marcador discursivo derivado de advérbio. Também chamado de “marcador pragmático” ou “partícula metatextual”. Processo similar de deriva funcional ocorre nas construções *de fato* (PB) e *de facto* (PE), conforme demonstraram os dados empíricos.

BENVENISTE, E. *Subjectivity in language, in Problems in general linguistics*. 1971. *Apud* TRAUGOTT, E. C. From subjectification to intersubjectification. In: Raymond Hickey (eds.). *Motives for language change*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2003. p. 124-139.

BORBA, F. S. *Dicionário de usos do português do Brasil*. São Paulo: Ática, 2002.

BYBEE, J.; HOPPER, P. *Frequency and the emergence of linguistic structure*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2001.

BYBEE, J. *Language, usage and cognition*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2010.

BRAGA, M. L. *Acerca dos usos de fato e sendo que*. Comunicação pessoal. 2012.

CASTILHO, Ataliba T. de. *Nova gramática do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010.

CUNHA, M. A. F. da; COSTA, M. A.; CEZARIO, M. M. Pressupostos teóricos fundamentais. In: CUNHA, M. A. F. da; OLIVEIRA, Mariangela R. de; MARTELOTTA, M. E. (orgs.). *Linguística funcional teoria e prática*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 29-55.

DAVIES, M.; FERREIRA, M. J. *Corpus do Português*. 2006. Disponível em [www.http://corpusdoportugues.org](http://corpusdoportugues.org). Acesso em 24 jul. 2015.

DECAT, M. B. N. Orações adjetivas explicativas no português brasileiro e no português europeu: aposição rumo ao ‘desgarramento’. Belo Horizonte: *SCRIPTA*. v.5, n. 9, 2001. p. 104-118. Disponível em: [http://www.ich.pucminas.br/cespuc/Revistas\\_Scripta/Scripta09/Conteudo/N09\\_Parte01\\_art09.pdf](http://www.ich.pucminas.br/cespuc/Revistas_Scripta/Scripta09/Conteudo/N09_Parte01_art09.pdf). Acesso em 24 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Orações relativas apositivas: SNs “soltos” como estratégia de focalização e argumentação. *Veredas – Rev. Est. Ling., Juiz de Fora*, v.8, n.1 e n.2, p.79-101. Jan./Dez., 2004. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/cap06.pdf>. Acesso em 24 out. 2015.

DUCROT, O. Princípios de semântica linguística: dizer e não dizer. São Paulo: Cultrix, 1977. In: FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à linguística*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003. p. 165-186.

FACT. *Dictionary reference*. Disponível em <http://dictionary.reference.com/browse/fact>. Acesso em jun 2012.

FRANCIS, G. Labeling discourse: an aspect of nominal-group lexical cohesion. In: COULTHARD, M. *Advances in written text analysis*. Londo and New York: Routledge, 1994. p. 83-101.

GOLDBERG, A. E. *Constructions: A construction grammar approach to argument structure*. Chicago: Chicago University Press, 1995. \_\_\_\_\_. *Construction at work: The nature of generalization in language*. Oxford: Oxford University Press, 2006. p. 19-65.

HALLIDAY, M. A. K. *An introduction to functional grammar*. Revised by Christian M. I. M. Matthiessen. 3rd ed. London: Hodder Education, 2004.

HOPPER, P. J. On some principles of grammaticalization. In: TRAUGOTT, E. C.; HEINE, B. (eds.). *Approaches to grammaticalization*. Vol. I: Focus on theoretical and methodological issues. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing, 1991. p. 17-35.

HOPPER, P. J.; TRAUGOTT, E. C. *Grammaticalization*. 2nd ed. Cambridge University Press, 2003.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de M. *Dicionário Houaiss da LP*. Lisboa: Círculo Leitores, 2003.

LANGACKER, R. W. *Grammar and conceptualization*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2000.

\_\_\_\_\_. *Essentials of cognitive grammar*. New York: Oxford University Press, 2013.

MATEUS, M. H. M. *et alii. Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, [1983] 2003.

NEVES, M. H. de M. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2007.

\_\_\_\_\_. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

NOGUEIRA, M. T. Referenciação textual e emprego de construções apositivas. *Revista de Letras*, nº 21, vol. 1/2, jan/dez 1999. p.118-124.

PAYNE, T. E. *Describing morphosyntax. A guide for field linguistics*. United Kingdom: Cambridge University Press, 1997.

PEIRCE, C. S. *Collected papers*, ed. Charles Hartshorne and Paul Weiss. Cambridge, MA: Harvard University Press, Belknap. *Apud* HOPPER, P. J.; TRAUGOTT, E. C. *Grammaticalization*. 2nd ed. Cambridge University Press, 2003. p.19-70.

THOMPSON, S. A. A discourse approach to the cross-linguistic category “adjective”. In: COORIGAN & ECKMAN & NOONAN (eds.). *Linguistic categorization*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Co. 1989.

TROUSDALE, G. Constructions in grammaticalization and lexicalization: evidence from the history of a composite predicate construction in English. In: TROUSDALE,

G.; GISBORNE, N. (eds.). *Constructional approaches to english grammar*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2008. p. 33-67.

TRAUGOTT, E. C. The role of pragmatics in a theory of semantic change. In Jef Verschueren, ed., *Pragmatics in 1998: Selected Papers from the 6<sup>th</sup> International Pragmatics Conference, II*. Antwerp: International Pragmatics Association, 93-102. 1999.

\_\_\_\_\_. From subjectification to intersubjectification. In: RAYMOND, H. (eds.). *Motives for language change*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2003. p. 124-139.

\_\_\_\_\_ and DASHER, R. B. *Regularity in semantic change*. Cambridge University Press, 2005.

\_\_\_\_\_. Revisiting subjectification and intersubjectification. Pre-final draft of paper. In: KRISTIN, D.; LIEVEN, V.; HUBERT, C. (eds.). *Subjectification, intersubjectification and grammaticalization*. Berlin: De Gruyter Mouton, 2010. p. 29-70.

Recebido em: 15/09/2015

Aceito em: 12/10/2015